



PORTARIA Nº 92/2019

Revogação da Portaria nº 004/2019 de nomeação de servidora para gestão dos contratos de prestações de serviços e aquisições em geral do Setor Administrativo do IPARV-Previdência.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE – IPARV, no uso de suas atribuições legais e,


**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 004/2019, a qual nomeia a servidora ROBERTA NASCIMENTO ALMEIDA MARTINS, CPF nº 016.121.521-12, para a função de gestora de contratos de prestações de serviços e aquisições em geral do Setor Administrativo do IPARV-Previdência.

**Art. 2º.** Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde – IPARV, Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente do IPARV

Documento Portaria 92/2019  
Publicado no placar do Instituto  
de previdência e Assistência dos  
servidores do Município de Rio  
Verde-IPARV  
EM: 23 / 04 / 2019

  
Ana Flávia Lôbo O. de Faria

OAB/GO nº 22.659

IPARV